

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente Termo de Referência à contratação de pessoa jurídica para a aquisição de **MUNIÇÃO CONVENCIONAL, MUNIÇÃO DE TREINAMENTO e MUNIÇÃO DE ALTA PRECISÃO**, com vistas a atender a Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM).

1.2. A contratação ocorrerá, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666 – 21/06/93.

### 2. JUSTIFICATIVA

A pretensa aquisição de **MUNIÇÃO CONVENCIONAL, MUNIÇÃO DE TREINAMENTO e MUNIÇÃO DE ALTA PRECISÃO**, nas condições e especificações estabelecidas, neste Termo de Referência, objetiva ao servidor, além do cumprimento de sua missão de servir e proteger, a formação, capacitação e o seu aperfeiçoamento, culminando na melhoria da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

Por fim, cabe informar que as especificações e quantidades, presente neste Termo de Referência, foram baseadas na Nota Técnica Preliminar Nº. 003/2022-DMSA, oriunda do Processo SEI 350096/000172/2022.

### 3. QUANTIDADE

QUADRO QUANTITATIVO DE PCEs. - AQUISIÇÃO					
REF	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QTD REQUISITADA	QTD AJUSTADA	ID. SIGA
01	Operacional	MUN 9MM LUGER+P EXPO 124GR, 370M/S, 550 J.	1.000.000	1.000.00	170177
02	Operacional	MUN 9MM LUGER ETOG 124GR, 338M/S, 459 J.	7.800	8.000	164867
03	Treinamento	MUN 9MM LUGER ETOG TREINA 124GR, 350M/S, 459 J.	36.280	37.000	170147
04	Treinamento	MUN .40MM TREINA 180Gr, 302m/s, 532J.	1.169.637	1.170.000	163603
05	Treinamento	Cartucho Cal. 12 - 2 ¾ (70 mm) - 3T	12.000	12.000	170273
06	Op. / Treinamento	MUN .308WIN HPBT 175GR SNIPER - 803M/S, 3.658 J.	30.000	30.600	134752
07	Operacional	MUN 5,56X45 OTM 77GR, 850M/S, 1.803 J.	20.000	20.000	164907
08	Treinamento	MUN 5,56x45MM Comum (Ball) M193 T – 55GR, 995M/S, 1.763 J	269.810	270.000	109021
09	Treinamento	MUN 5,56x45MM FESTIM	15.000	15.000	175424

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

10	Operacional	MUN 7,62x51MM ELADA 147Gr – 832 m/s – 3.297 J	40.000	40.000	164868
11	Treinamento	7,62x51MM Comum (Ball) Treina 144Gr, 850M/S, 3.372 J.	621.210	622.000	109017
12	Treinamento	7,62x51MM FESTIM	45.520	46.000	150802

3.1. Ocorreu um arredondamento das quantidades, uma vez que os lotes produzidos pelo fabricante são de 900 (novecentas) e 1.000 (mil) unidades;

3.2. Em relação às características e detalhamento dos itens, deverá observar as especificações técnicas, constantes no Anexo I, deste Termo de Referência.

#### **4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

O Contrato que regerá a aquisição objeto do presente Termo de Referência terá a duração de 12 (doze) meses, na forma da Legislação em vigor.

#### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1. Prazo de entrega do Objeto:

- a) Até 240 (duzentos e quarenta) dias: para os itens 09 e 10 (conforme planilha descrita no Tópico 03. Quantidade), e;
- b) Até 180 (cento e oitenta) dias: para os demais itens.

5.2. Os prazos descritos no Item 5.1., irão iniciar a contar da data do recebimento da Nota de Empenho e/ou Autorização do Comando do Exército (exigida para os PCEs. de uso restrito), devendo prevalecer à contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela Contratada;

5.3. O material adquirido deverá ser entregue no Depósito Central de Munições da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM/DCMun), localizado na Avenida Feliciano Sodré, nº. 190 – Niterói/RJ, CEP. Nº. 24.030-012, de segunda a sexta-feira (dias úteis), no horário de 09h00min as 17h00min horas, previamente, agendado;

#### **6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- 6.1. A aceitação pela Secretaria de Estado de Polícia Militar só ocorrerá após a completa conferência das especificações, em todo o seu teor;
- 6.2. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma provisória, no prazo máximo de dez (dez) dias corridos, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 6.3. Recebidos provisoriamente a fiscalização avaliará cada item, identificando eventuais problemas;
- 6.4. Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 6.5. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito à contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e pagamento até que sanada a irregularidade;
- 6.6. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo;
- 6.7. O recebimento definitivo do objeto será efetuado, nos termos do artigo 73, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas neste Termo de Referência;
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

## **7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Considerando a pretensa aquisição, deverão ser apresentados os documentos de qualificação técnica, que comprovem: Aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos semelhantes e/ou iguais ao objeto deste Termo de Referência.

Para a comprovação da aptidão para desempenho poderá ser apresentado um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

direito público ou privado, em conformidade com o §1º, do art. 30, da Lei Federal nº. 8.666 – 21/06/93, cujo intuito é garantir o atendimento das peculiaridades da pretensa contratação.

E, por fim, deverá apresentar declaração comprobatória de regularidade perante o Comando do Exército, para comercialização de produtos controlados, em consonância com o Decreto Federal nº. 10.030, de 30/09/19 (Regulamento de Produtos Controlado (R-105)).

## 8. CRITÉRIOS DE PREÇOS

Quanto ao preço proposto deverão ser apresentados documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período, de até 06 (seis) meses, anteriores à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente.

Deverá ser observado, em caso de apresentação de nota fiscal, se é possível evidenciar a similaridade do preço antes praticado com aquele a ser pago em virtude da inexigibilidade.

Assim, se, do conteúdo do documento fiscal não se puder extrair, de pronto, tal similaridade, necessário aclarar o conteúdo da nota, o que pode ser feito, por exemplo, pela juntada do contrato respectivo ou até mesmo da proposta, desde que por meio destes reste clara a compatibilidade entre o preço ora proposto e o antes praticado.

Outra possibilidade é a comparação do preço proposto seja feita com tabelas vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso de modo a comprovar que o preço da futura contratação é compatível com os preços de tabela da futura contratada.

## 9. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

A reserva orçamentária será definida oportunamente.

É pertinente ressaltar, que em relação ao Centro de Capacitação de Programa de Prevenção, o recurso é oriundo do **Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)**, no valor de R\$ 2.790.843,00 (dois milhões setecentos e noventa mil oitocentos e quarenta e três reais).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

## **10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado, em tantas quantas parcelas forem as da entrega, em até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, do Banco Bradesco S.A., em atenção ao Decreto Estadual N°. 43.181 - 08/09/11. Portanto, a Contratada deverá informar, até a assinatura do contrato, o número da conta e agência.

## **11. GARANTIA**

### **11.1. Do Objeto:**

Garantir a conformidade e o adequado funcionamento das munições apresentadas por um período de 01 (um) ano, iniciados a partir da data do recebimento definitivo, desde que, consideradas as condições de seu armazenamento (controle de temperatura e umidade relativa), bem como estando estas acondicionadas em suas embalagens originais.

A diferença entre a data de fabricação e a data de entrega dos produtos não poderá ser superior a 03 (três) meses corridos.

Nos casos das munições cal. 5,56x45mm de Festim e 7,62x51mm de Festim, excepcionalmente, a diferença entre a data de fabricação e de entrega poderá ser de até 12 meses corridos, uma vez que, quando da cotação, fora informado que são fabricadas apenas uma vez por ano, sempre no mês de dezembro.

### **11.2. Do Contrato**

Visando assegurar a execução contratual e evitar prejuízos ao erário, será exigida a garantia de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória, a qual deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, podendo ser prestada em qualquer modalidade, prevista no §1º, do art. 56, da Lei Federal N°. 8.666 – 21/06/93. Ressaltando que a garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65, da Lei Federal Nº. 8.666 – 21/06/93, a garantia deverá ser modificada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, para que sempre seja mantido o percentual de 2% (dois por cento), do valor do Contrato.

## **12. OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR:**

Constituem obrigações e reponsabilidades:

- a) Designar os servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar o objeto deste Termo de Referencia, bem como atestar o seu recebimento, tudo, na forma do Decreto Estadual Nº. 45.600 – 16/03/16, bem como nas demais legislações vigentes, aplicadas a matéria;
- b) Fornecer à Contratada os documentos, informações e demais elementos que possuir necessários à execução do Contrato;
- c) Receber provisória e definitivamente o objeto deste Termo de Referencia, nas formas definidas no Contrato;
- d) Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Contrato;
- e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado, neste Termo de Referência bem como no Contrato.

## **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) A contratada deverá observar o que dispõe os art. 3º,§1º e art. 4º,§1º, ambos, da Lei Estadual nº. 8.186/18, que instituiu a política estadual de controle de armas de fogo, suas peças e de munições;
- b) Entregar o objeto, com qualidade, na quantidade, no local e prazos especificados, neste Termo de Referência;
- c) Entregar o objeto sem qualquer ônus para o Contratante, estando incluída na proposta o valor de quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias, dentre outros;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

- d) Comunicar a fiscalização, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução do contrato, bem como de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os itens que constituem o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante e/ou terceiros;
- g) Convocar a Contratante, sem custos, para eventuais programas de Recall, referente ao objeto deste Termo de Referência;
- h) A Contratada deverá designar, por escrito, representante legal para resolução de eventuais ocorrências, outorgando-lhe poderes, durante o período de vigência contratual, devendo manter a Contratante informada acerca de eventual substituição;
- i) O representante legal da Contratada quando da participação em reuniões destinadas a ajustes técnicos, deverá comparecer ao local designado pela Contratante, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, ficando a cargo deste, posteriormente, todas as tratativas necessárias para a adequação do projeto a ser executado, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

#### **14. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto deste Termo de Referência, a Secretaria de Estado de Polícia Militar se reserva ao direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, por meio de seus servidores devidamente designados, para atuarem na gestão e fiscalização, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal Nº. 8.666 – 21/06/93, concomitante, com o Art. 6, 12 e 13, todos, do Decreto Estadual Nº. 45.600 – 16/03/16, bem como das demais legislações pertinentes à matéria.

#### **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Fica a Contratada sujeita às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

#### **16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:**

SD PM RG. 107.365 João Miguel Infante Baptista - Id. Func. Nº. 5098971-5.

#### **17. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:**

**Gestor:** TEN CEL PM FABIO PINTO GONÇALVES – DCMUN

**Gestor Substituto:** MAJ PM LEONARDO CASERTA DE CARVALHO – DCMUN -

**Fiscal:** CAP PM RG 67.020 Carlos Henrique Elethério – DCMun;

**Fiscal:** CAP PM RG 82.541 Thaibeth Duarte da Cunha Lopes – DCMun;

**Fiscal:** CAP PM RG 80.895 Bruno Faria Dutra de Souza – DCMun.

#### **18. CONDIÇÕES GERAIS:**

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo de Referencia, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Licitações e Projetos (DLP)**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78 (Térreo), Centro/RJ. Tel.: 2333-2693, ou;
- **Depósito Central de Munições (DCMun)**, localizado na Avenida Feliciano Sodré, nº. 190 – Niterói/RJ. Tel.: 2683-9600.
- **Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento (DMSA)**, localizado na Avenida Marechal Fontenelle, nº. 2.906, Sulacap/RJ. Tel.: 2333-5996 / 3357-7536.

#### **19. ANEXOS**

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO II** – PEDIDO DE ORÇAMENTO;

**ANEXO III** – MAPA DE RISCOS;

**ANEXO IV** – Declaração de Exclusividade nº S026/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Indústrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC;

**ANEXO V** – Declaração de Exclusividade nº S027/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Indústrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC;

**ANEXO VI** – Declaração de Exclusividade nº S028/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Indústrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC;

**ANEXO VII** – Declaração de Exclusividade nº S029/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Indústrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC;

**ANEXO VIII** – Declaração de Exclusividade nº S034/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Indústrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC;

**ANEXO IX** – Declaração de Exclusividade nº S047/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Indústrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. MUNIÇÃO CONVENCIONAL CALIBRE .9MM LUGER+P EXPO 124GR BONDED.**

Destinada ao emprego no calibre 9mm, a munição EXPO +P Bonded 124gr, possui alta velocidade e energia, apresenta resultado superior em poder de parada, precisão e penetração, além de ser constituída de camisa metálica e núcleo de chumbo soldados, o que evita sua fragmentação no disparo e garante resultados uniformes e manutenção de trajetória, mesmo em disparos indiretos.

**Características específicas:** Munição calibre 9mm Luger Expo +P BONDED

**Projétil:** Expansiva Ponta Oca calibre 9mm Luger (9X19MM).

**Peso do Projétil (gr):** 124;

**Velocidade (m/s):** 370;

**Energia (Joule):** 550;

**Provete:** 10,2;

**Utilização recomendada:** A configuração expansiva ponta oca do projétil Bonded garante excelente expansão quando do impacto (formação do “cogumelo”), resultando em grande choque traumático, completa e total transferência de sua energia ao alvo e mínima possibilidade de transfixação, isto é, excelente poder de parada (stopping power). Devido ao processo tecnológico de fabricação, o projétil Bonded possui camisa metálica e núcleo de chumbo soldados, evitando sua fragmentação no disparo e garantindo resultados uniformes e manutenção de trajetória, mesmo em disparos indiretos.



**1.1 MUNIÇÃO CONVENCIONAL CALIBRE .9MM LUGER - ETOG.**

Destinada ao emprego no calibre 9mm, a munição Luger ETOG possui configuração Encamisado Total Ogival Alta Penetração.

**Características específicas:** Munição calibre 9mm Luger (9X19mm);

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**Projétil:** Encamisado Total Ogival ETOG calibre 9mm Luger;

**Peso do Projétil (gr):** 124;

**Velocidade (m/s):** 338;

**Energia (Joule):** 459;

**Provete:** 10,2;

**Utilização recomendada:** Projétil de grande penetração e que funciona com perfeição em qualquer tipo de arma semiautomática.



## **2. MUNICÃO CALIBRE .308WIN HPBT 175GR SNIPER**

A maior velocidade e energia do projétil de 175 gr com relação ao de 168 gr a altas distâncias, está diretamente relacionada ao seu coeficiente balístico, que permite que durante a trajetória de voo, seja garantida maior conservação do desempenho balístico do projétil. O Coeficiente Balístico (CB) é um valor numérico que representa a habilidade de um projétil em vencer a resistência do ar. Em termos gerais, quanto maior o coeficiente balístico, menor será a perda de velocidade do projétil durante o voo, bem como a interferência do vento sob sua trajetória. Desta forma, Coeficiente Balístico traduz-se como um coeficiente que define a eficiência aerodinâmica do projétil.

**Características específicas:** CALIBRE .308WIN HPBT 175GR SNIPER;

**Projétil:** .308 WIN HPBT

**Peso do Projétil (gr):** 175;

**Velocidade (m/s):** 803;

**Energia (Joule):** 3.658;

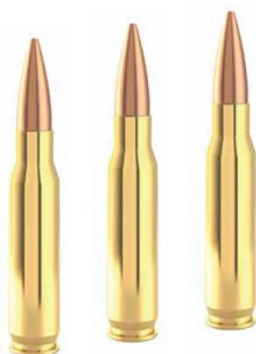
**Provete:** 61;

**Utilização recomendada:** São indicadas para trabalhos de atiradores de precisão ("Snipers"), em curtas e longas distâncias. Os projéteis HPBT (Hollow Point Boat Tail) são produzidos com uma técnica construtiva que garante medidas mais precisas e homogêneas

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

do projétil. No calibre .308 Win, a maior massa e coeficiente balístico do projétil de 175gr com relação ao de 168gr, permite que durante a trajetória de voo, sejam garantidos em longas distâncias, maior conservação da energia e desempenho balístico do projétil.

Estas munições de uso restrito, somente poderão ser adquiridas pelas Instituições de Segurança Pública, Forças Armadas e através de Clubes ou Federações de Tiro, por atiradores devidamente autorizados, de acordo com a legislação em vigor.



### **3. MUNIÇÃO CONVENCIONAL CALIBRE 5.56X45MM OTM 77GR**

Devido à construção do projétil OTM (Open Tip Match) e seu formato Boat Tail, esta munição oferece excelente agrupamento, sua configuração e peso de 77gr torna-o ideal para disparos diretos e indiretos, conferindo grande versatilidade e elevada transferência de energia ao alvo (stopping power).

Considerando os diferentes cenários policiais enfrentados atualmente pelos agentes de Segurança Pública, a seleção pelo melhor armamento, assim como a escolha da versão adequada da munição, fará total diferença no resultado da operação.

**Características específicas:** MUNIÇÃO CALIBRE 5.56X45MM OTM 77gr;

**Projétil:** Calibre 5,56X45 mm OTM – Open Tip Match;

**Peso do Projétil (gr):** 77;

**Velocidade (m/s):** 850;

**Energia (Joule):** 1.803;

**Provete:** 51;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**Utilização recomendada:** disparos diretos de alta precisão em distâncias de até 450 metros, realizados em diferentes anteparos de baixa dureza, como para-brisas e chapas automotivas, possui excelente poder de parada (stopping power), com precisão superior às munições balls comuns.



**4. MUNIÇÃO CALIBRE 7,62X51MM COMUM (BALL) LAW ENFORCEMENT 147GR – ELADA**

Para emprego no Calibre 7,62x51mm, a munição Comum (Ball) Law Enforcement 147gr - Elada, possui a característica de utilização contra alvos não blindados e/ou em blindagens leves, perfurar chapas de aço SAE 1010 ou 1020 (dureza 55HRB - 70HRB) de 3,5mm a uma distância de 570m, são destinadas aos rifles: FN-FAL, FN-FALO, SIG, G3, HK e similares, além de metralhadoras FN-MAG, M-60, Rheinmetal e similares.

**Características específicas: Munição calibre 7,62x51mm COMUM (BALL) LAW ENFORCEMENT - ELADA**

**Projétil:** Munição calibre 7,62x51mm

**Peso do Projétil (gr):** 147

**Velocidade (m/s):** 832

**Energia (Joule):** 3.297

**Provete:** 55,9

**Utilização recomendada:** Munição segue as especificações da normal MIL STD. Contra alvos não blindados leves. Perfura uma chapa de aço SAE 1010 ou 1020 (dureza 55HRb) de 3,5mm à distância de 570m.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



## DEFINIÇÃO DA MUNIÇÃO DE TREINAMENTO EM CALIBRE ESPECÍFICO

### **1. MUNIÇÃO CALIBRE .9MM LUGER ETOG 124GR - TREINA.**

Destinada ao treinamento, possui a configuração Encamisada Total Ogival.

**Características específicas:** Munição calibre 9mm Etog 124 gr - Treina

**Projétil:** Encamisado Total Ogival calibre 9mm Luger (9X19MM).

**Peso do Projétil (gr):** 124;

**Velocidade (m/s):** 350;

**Energia (Joule):** 459;

**Provete:** 10,2;

**Utilização recomendada:** A configuração expansiva ponta oca do projétil Bonded garante excelente expansão quando do impacto (formação do “cogumelo”), resultando em grande choque traumático, completa e total transferência de sua energia ao alvo e mínima possibilidade de transfixação, isto é, excelente poder de parada (stopping power). Devido ao processo tecnológico de fabricação, o projétil Bonded possui camisa metálica e núcleo de chumbo soldados, evitando sua fragmentação no disparo e garantindo resultados uniformes e manutenção de trajetória, mesmo em disparos indiretos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

## **2. CARTUCHO CAL. 12 TREINAMENTO – 2 ¾ (70 MM) - 3T**

Destinada ao Treinamento, tem por objetivo de aprimorar o policial operador, familiarizando-o ao manuseio do armamento característico, lhe propiciando um fino ajuste na prática do tiro e suas particularidades.

**Características específicas:** Cartucho Cal. 12 Treinamento – 2 ¾ (70 mm) - 3T

**Cartucho:** Hi-Impact Treinamento 3T – 2 ¾ (70 mm)

**Peso do Projétil (gr):** 24;

**Diâmetro (mm):** 5,5;

**Velocidade (m/s):** 430;

**Energia (Joule):** 2.219;

**Prove: 30” (76,2 cm);**

**Utilização:** Uso em Treinamentos



## **3. CARTUCHO DE MUNIÇÃO CALIBRE .40 MM TREINAMENTO – “TREINA”**

Para emprego no calibre .40, a Munição .40 S&W TREINA ETTP 180 GR é a munição encamisada total ponta plana para treinamento, com projétil de grande penetração. Devido ao encamisamento do projétil, o uso desta munição evita o chumbamento do cano da arma (que é o acúmulo de chumbo na câmara do cano da arma), que conseqüentemente amplia a vida útil da arma.

**Características específicas:** Projétil ETTP TREINA

**Peso do Projétil (gr):** 180

**Velocidade:** 302 m/s;

**Energia:** 532 joules;



## **4. MUNIÇÃO CALIBRE 5,56X45 MM COMUM (BALL) M193 – TREINA**

Possui especificações da norma militar MIL STD, constituída de Estojo de Latão 70/30 (Diagrama de dureza B-30405) e espoleta iniciadora de 7½ (padrão militar), conforme especificações de sensibilidade referenciadas em norma e destinadas ao Treinamento.

O calibre 5,56x45mm inspirou tendência internacional para calibres militares

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

relativamente pequenos, leves e velozes, produzem menos impulsos no ferrolho e pouquíssimo recuo, favorecendo armas leves com disparos automáticos precisos.



As munições desse calibre são destinadas aos rifles: Taurus T4, Colt M16, Colt M4, M16A1, HK-M33, Colt AR-15, FNC, Valmet, Enfield L85A1, Colt M16A2, SCAR, Ultimax 100, M249, M16A3, Imbel IA2, SAR21, FAMAS F1 e similares.

Essas munições também se destinam às metralhadoras FN-Minimi, Beretta AR-70 e Enfield L86A1 e similares.

**Características específicas:** Projétil calibre 5,56x45mm - Treina

**Peso do Projétil (gr):** 55

**Velocidade (m/s):** 995

**Energia (Joule):** 1.763

**Provete:** 50,8



#### **4.1. MUNIÇÃO CALIBRE 5,56X45 MM FESTIM**

Treinamento de pessoal ou tiros de salva. Essa munição não tem projétil e é fabricada com fechamento tipo estrela.

**Características específicas:** Projétil calibre 5,56x45mm Festim

**Peso do Projétil (gr):** NA

**Velocidade (m/s):** NA

**Energia (Joule):** NA

**Provete:** NA



#### **5. MUNIÇÃO CALIBRE 7,62X51 MM COMUM (BALL) TREINA**

Destinadas ao treinamento, a versão NATO Ball segue as especificações da norma OTAN.

**Características específicas:** Projétil Munição calibre 7,62x51mm - Treinamento

**Peso do Projétil (gr):** 144;

**Velocidade (m/s):** 850;

**Energia (Joule):** 3.372;

**Provete:** 55,9;

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**5.1. MUNIÇÃO CALIBRE 7,62X51 MM FESTIM**

Destinadas ao treinamento de pessoal ou tiros de salva, essa munição não tem projétil e é fabricada com fechamento tipo estrela

**Características específicas:** Projétil Munição calibre 7,62x51mm - Festim

**Peso do Projétil (gr):** NA

**Velocidade (m/s):** NA

**Energia (Joule):** NA

**Provete:** NA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO II**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto**

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

REF	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QTD AJUSTADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Operacional	MUN 9MM LUGER+P EXPO 124GR, 370M/S, 550 J.	1.000.00		
02	Operacional	MUN 9MM LUGER ETOG 124GR, 338M/S, 459 J.	8.000		
03	Treinamento	MUN 9MM LUGER ETOG TREINA 124GR, 350M/S, 459 J.	37.000		
04	Treinamento	MUN .40MM TREINA 180Gr, 302m/s, 532J.	1.170.000		
04	Treinamento	Cartucho Cal. 12 - 2 ¾ (70 mm) - 3T	12.000		
05	Operacional / Treinamento	MUN .308WIN HPBT 175GR SNIPER - 803M/S, 3.658 J.	30.600		
06	Operacional	MUN 5,56X45 OTM 77GR, 850M/S, 1.803 J.	20.000		
07	Treinamento	MUN 5,56x45MM Comum (Ball) M193 T – 55GR, 995M/S, 1.763 J	270.000		
08	Treinamento	MUN 5,56x45MM FESTIM	15.000		
09	Operacional / Treinamento	MUN 7,62x51MM ELADA 147Gr – 832 m/s – 3.297 J	40.000		
10	Treinamento	7,62x51MM Comum (Ball) Treina 144Gr, 850M/S, 3.372 J.	622.000		
11	Treinamento	7,62x51MM FESTIM	46.000		

Valor total da proposta por extenso: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias)	Prazo de entrega do material: (de acordo com o Termo de Referência)
____/____/____	____/____/____

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS**

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa: \_\_\_\_\_.

Observações: \_\_\_\_\_.

Vendedor Responsável: \_\_\_\_\_.

Telefone para Contato:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO III**

**MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE**

( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso do processo de aquisição.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Seção de Licitações.		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Reunir-se com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar as ações e medidas que se devem tomar.	DLP, através da Seção de Licitações		
<b>RISCO 02</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto deste Termo de Referencia e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Diretor do DCMun (SEPM/DCMun), unidade que irá receber o objeto do presente Termo de Referencia.		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reunião com o representante das	Diretor do DCMun		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	Unidades Administrativas contempladas com a contratação do objeto e o Diretor de Licitações e Projetos para providenciar a substituição de um ou mais membros da equipe de fiscalização (técnica e/ou administrativa), designando servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva.	(SEPM/DCMun), unidade que irá receber o objeto do presente Termo de Referência.		
<b>RISCO 03</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	DMSA, DCMun e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Providenciar a escolha de um ou mais servidores de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DMSA, DCMun e DLP		
<b>RISCO 04</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Seção de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

	do Termo de Referência.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e DLP	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão, a fim de buscar as soluções que atendam a demanda em questão.	DGAL e DLP	
<b>RISCO 05</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média
		( X ) Alta	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	DMSA e DCMUN	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	DMSA e DCMun	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL		
<b>RISCO 06</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira da Contratada.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	DLP		
<b>RISCO 07</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do Contratante em manter a proposta.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL
<b>RISCO 08</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>		( X ) Média
		( ) Alta
		( ) Baixa
		( ) Média
		( X ) Alta
Id.	Dano	
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP, DCMun e DMSA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP, DCMun e DMSA
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/Contratto.	DGAL
<b>RISCO 09</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>		( X ) Média
		( ) Alta
		( ) Baixa
		( ) Média
		( X ) Alta
Id.	Dano	
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP, DCMun e DMSA
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP, DCMun e DMSA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO IV**

Declaração de Exclusividade nº S026/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Industrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC



São Paulo, 14 de março de 2022  
DE nº S026/2022

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63** estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. MUN 40SW EXPO 155GR BONDED
2. MUN 40SW EXPO 180GR GOLD;
3. MUN 40SW EXPO 155GR GOLD HEX;
4. MUN 40SW CXPO 130GR CBULLET TACT;
5. MUN 40SW TREINA CHPP 160GR;
6. MUN 40SW CSCV 160GR;
7. MUN 40SW ETPP 180GR;
8. MUN 40SW TREINA ETPP 165GR;
9. MUN 40SW TREINA EOPP 180GR NTA;
10. MUN 40SW TREINA ETPP 180GR;

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco  
Vice-Presidente Executivo

**Válida até 10/09/2022**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A7AD-564A-56AA-8B74> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A7AD-564A-56AA-8B74



**Hash do Documento**

E1EE8D0D84DF6D6CA3EEE64A39EA997FCB3114F77396FC4D2D5233551613BF61

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2022 é(são) :

- José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 13/03/2022 21:45 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jose Claudio Manesco

**Tipo:** Certificado Digital



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO V**

Declaração de Exclusividade nº S027/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Industrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC



São Paulo, 14 de março de 2022  
DE nº S027/2022

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63** estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. MUN 380AUTO+ P ETOG 95GR  
**MUNIÇÕES PARA FUZIS E METRALHADORAS:**
2. MUN O 5,56X45 TRAC L110;
3. MUN O 5,56X45 COMUM SS109;
4. MUN 5,56X45 FESTIM;
5. MUN 5,56X45 SAT 62 GR.;
6. MUN 5,56X45 IR TRACER 62 GR.
7. MUN 5,56X45 OTM 77 GR.;
8. MUN TREINA 5,56X45 COMUM M193;
9. MUN 5,56X45 COMUM M193;
10. MUN 5,56X45 TRAC M196.

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco  
Vice-Presidente Executivo

**Válida até 10/09/2022**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D31F-C1FF-BFA7-B69C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D31F-C1FF-BFA7-B69C



### Hash do Documento

8C9EE8F5946A7B50EACAF6F44D29469D46B91C129A5073F4E44A891D0C4F7AF8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2022 é(são) :

- José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 13/03/2022 21:45 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jose Claudio Manesco

**Tipo:** Certificado Digital



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO VI**

Declaração de Exclusividade nº S028/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Industrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC



São Paulo, 14 de março de 2022  
DE nº S028/2022

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63** estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. MUN O 7,62X51 COMUM (NATO BALL);
2. MUN O 7,62X51 PERFURANTE;
3. MUN O 7,62X51 TRAC M62;
4. MUN 7,62X51 FESTIM POLICIA;
5. MUN 7,62X51MM LAW ENFORCEMENT
6. MUN TREINA 7,62X51 COMUM M80;
7. MUN 9MMLUGER TREINA CHOG 124GR;
8. MUN 9MMLUGER TREINA ETOG 124GR;
9. MUN 9MMLUGER ETPP 147GR SUB;
10. MUN 9MMLGR FRANGIV. FLAT 100GR;

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco  
Vice-Presidente Executivo

**Válida até 10/09/2022**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FC1C-E891-AD9B-BEC3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC1C-E891-AD9B-BEC3



### Hash do Documento

6244CCF8DA9D7934FB36681EFFB437C6F436B821899CB8DC80E641C9B1B721EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2022 é(são) :

- José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 13/03/2022 21:45 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jose Claudio Manesco

**Tipo:** Certificado Digital



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO VII**

Declaração de Exclusividade nº S029/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Industrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC



São Paulo, 14 de março de 2022  
DE nº S029/2022

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63** estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. CART 12/70 CH-3T HI-IMPACT PLAST;
2. CART 12/70 CH-SG HI-IMPACT PLAST;
3. CART 12/70 PROJ SING HI-IMPACT;
4. CART 12/76.2 KNOCK VELOX M CH-SG;
5. CART 12/76.2 SUPER VELOX M CH-3T;
6. CART 12/70 ANTI-MOTIM BAGOS PLAST;
7. CART 12/70 KNOCK DOWN;
8. CART 12/70 CH-11 PLAST.
9. CART 12/70 CH-3T TREINA;
10. CART 12/70 OPEN DOOR;

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco  
Vice-Presidente Executivo

**Válida até 10/09/2022**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/611F-23B9-9E35-16DA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 611F-23B9-9E35-16DA



### Hash do Documento

4BB2A860E21A1DE00A271084D65D1793F290F3A8B6C6F492747B4154EB545130

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2022 é(são) :

- José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 13/03/2022 21:45 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jose Claudio Manesco

**Tipo:** Certificado Digital



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO VIII**

Declaração de Exclusividade nº S034/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Indústrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC



São Paulo, 14 de março de 2022  
DE nº S034/2022

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63** estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. MUN 9MMLUGER+P EXPO 124GR BONDED A
2. MUN 9MMLUGER+P EXPO 147GR SUB BONDED A
3. MUN 9MMLUGER+P+EXPO 115GR GOLD HEX;
4. MUN 9MM+P+CXPO 92,6GR CBULLET TACT;
5. MUN 9MMLGR+P+ EXPO 115GR BONDED;
6. MUN 9MMLUGER EXPP 95GR;
7. MUN 9MMLUGER ETOG 115GR;
8. MUN 9MMLUGER EXPO 115GR;
9. MUN 9MMLUGER ETOG 124GR (9 MM M1);
10. MUN 9MMLUGER TREINA EOOG 124GR NTA;

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco  
Vice-Presidente Executivo

**Válida até 10/09/2022**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6B30-D161-9692-FD56> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B30-D161-9692-FD56



Hash do Documento

429E7BC1D0810EFA056078913BD6478CA8A71F6E223751F8352355547C2A5702

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2022 é(são) :

- José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 13/03/2022 21:44 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jose Claudio Manesco

**Tipo:** Certificado Digital



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO IX**

Declaração de Exclusividade nº S047/2022 de 14 de Março de 2022 do Sindicato Nacional das Indústrias de Material de Defesa – SIMDE – Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC



São Paulo, 14 de março de 2022  
DE nº S047/2022

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63** estabelecida à Av. Humberto de campos, 3220, Bairro Bocaina, Ribeirão Pires / SP, CEP: 09426-900 e filial estabelecida à Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro / RS, CEP: 95780-000, CNPJ: 57.494.031/0010-54 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. MUNIÇÃO .308 WIN POLYMER TIP 125GR SNIPER 1;
2. MUNIÇÃO .308 WIN POLYMER TIP 168GR SNIPER 1;
3. MUN 308WIN HPBT 175GR SNIPER;
4. MUN 40SW EXPO 180GR BONDED;
5. MUN 10MM AUTO ETPP 180GR;
6. MUN 300 BLK ETOG SUB 200GR;
7. MUN 300 BLK ETOG 123GR;
8. MUN 300 BLK OTM 115GR;
9. MUN 44SW SPL CHPP 240GR;
10. MUN 38 SPL TREINA ETPP 158GR;
11. MUN .223 REM HPBT 69 GR SNIPER;
12. MUN .223 REM HPBT 77 GR SNIPER

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco  
Vice-Presidente Executivo

**Válida até 10/09/2022**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site [www.simde.org.br](http://www.simde.org.br).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F27-E593-602E-652E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F27-E593-602E-652E



Hash do Documento

E3C4CE04D5CD5617F9CBC118DD3FCAE929938DD01AD9F4EB2D1BEEACBCCF8E41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2022 é(são) :

- José Cláudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 13/03/2022 21:45 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jose Claudio Manesco

**Tipo:** Certificado Digital

